



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 004/2024-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Mariana Braga de Oliveira *	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Meire Sanne Aparecida Andrade	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "a": falta Cédula de Identidade (documento "vencido" em 2016); - alínea "d": falta comprovante de 10 créditos (documento "vencido", segundo o emissor).	INDEFERIDO
Túlio Alessi Guedes do Nascimento	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta assinatura no campo "Diplomado"; - alínea "h": falta envio da Planilha de Avaliação Curricular. 2) É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	INDEFERIDO
Yasmin Carletto de Queiroz *	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta comprovante de Graduação; - alínea "d": falta comprovante de 10 créditos; - alínea "e": falta comprovante do Mestrado (obrigatório para pontuar o Mestrado na Planilha de Avaliação Curricular, se for o caso); - alínea "f": falta currículo Lattes; - alínea "g": falta Autorização de uso de imagem e/ou voz; - alínea "h": falta envio da Planilha de Avaliação Curricular. 2) É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	INDEFERIDO

* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o

Mestrado (item 6.2, alínea "e" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 20/06/2024 até às 23:59 do dia 24/06/2024.**

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1834275** e o código CRC **D6FC1EFD**.